

PORTARIA (Nº 410/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 410/2020
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

“Renova Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício de nº 15096/2019, oriundo do Tribunal de
Justiça do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do funcionário **VALDEMAZO JOSÉ ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, sob matrícula nº 2719, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 1319714 SSP/SE, CPF nº 815.642.015-20, com ônus para o órgão de destino, para doravante desempenhar suas funções junto ao **Tribunal De Justiça Do Estado De Sergipe**.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos à 31 de Outubro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal